

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia ou na página da Internet em [www.olhomarinho.net](http://www.olhomarinho.net) devidamente datado e assinado pelo correio, sob registo e com aviso de receção para Freguesia de Olho Marinho, Largo Joaquim Justino Marta n.º 8, 2510-541 Olho Marinho ou pessoalmente em envelope fechado para a mesma morada, no período compreendido entre as 9:00 horas e às 16:30 horas, com interrupção das 12:30 h às 14:00 horas, devendo no mesmo constar os elementos previstos no artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.4 — Com os requerimentos da candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e outras informações relevantes para o cargo, com documentos comprovativos dos factos nele alegados;

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como, fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

c) Declaração comprovativa do exercício de funções inerentes à área de atividade para a qual o presente procedimento concursal é aberto, emitida pelo serviço respetivo (experiência profissional);

d) Fotocópia da carta de condução com o averbamento com averbamento de Grupo 2.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

9.7 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e repetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Métodos de seleção: Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os métodos de seleção a utilizar são: Avaliação Curricular e Entrevista profissional de seleção.

10.1 — Avaliação Curricular (AC): Visa analisar as qualificações dos candidatos, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Entrevista Profissional de Seleção (EP): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

10.2 — Sistema de valoração final: A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Ponderação a seguir:

$$CF = 70\%AC + 30\%EP$$

em que:

CF = Classificação Final  
AC = Avaliação Curricular  
EP = Entrevista Profissional

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Marisa Monteiro Ferreira Mesquita;  
Vogais efetivos: Maria Cristina Sogalho Coutinho Varela e Sofia Ribeiro de Almeida;

Vogais suplentes: Ana Maria da Silva Machado Leitão e José Zacarias Marques do Carmo.

12 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º; os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A publicação

dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da secretaria da Freguesia de Olho Marinho e disponibilizada na sua página da Internet.

13 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de notificação feita por uma das formas previstas no número anterior.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado integralmente na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página eletrónica da Freguesia e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Hélder José Mineiro Mesquita*.

306540923

## FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Aviso (extrato) n.º 16165/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho do Mapa de Pessoal da Freguesia de Reguengos de Monsaraz em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (motorista de transportes coletivos de passageiros), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177 de 12 de setembro de 2012.

#### Lista de Ordenação Final dos Candidatos

- 1.º Inácio Rosado Ramos — 18,15 valores.
- 2.º David Manuel Cebola Fernandes — 17 valores.
- 3.º Vítor José Infante Raminhos Cardoso — 14,70 valores.
- 4.º Francisco António Espinheira Alexandrino — 14,55 valores.
- 5.º Francisco Duarte Rosado Garcia — 14,50 valores.
- 6.º Clemente José Godinho Ramalho — 14,10 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 22 de novembro de 2012, foi notificada aos candidatos, através de correio registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia, tudo nos termos dos n.ºs 4,5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António José Medinas*.

306550676

## FREGUESIA DE SÃO MANÇOS

### Aviso n.º 16166/2012

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso n.º 10892/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de

2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2012, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 485,00 €, com o seguinte trabalhador:

Lourenço Joaquim Vidigal Valido

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi designado para júri do período experimental o mesmo júri designado para o procedimento concursal.

8 de novembro de 2012. — O Presidente, *António Manuel Fialho Russo*.

306522203



## PARTE I

### COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

#### Despacho n.º 15351/2012

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos, para a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de abril;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 26-06-2012;

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 168/2012;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio), anexo ao presente despacho.

12 de novembro de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

#### Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias de Informação.

3 — Curso: Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos.

4 — Grau ou diploma: 3.º Ciclo.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Informáticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Doutoramento em Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos

QUADRO N.º 1

| Área científica                | Sigla | Créditos     |           |
|--------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                |       | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Informáticas. . . . . | CI    | 165          | 15        |
| <i>Total</i> . . . . .         |       | 165          | 15        |

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

### Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

#### Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias de Informação

Curso: Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos

#### 3.º Ciclo (Doutoramento)

Área Científica: Ciências Informáticas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                             | Área científica | Tipo                | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|---|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|   |                 |                     | Total                     | Contacto |          |             |
| Metodologias de Investigação e Inovação . . . . . | CI              | Semestral . . . . . | 250                       | TP: 30   | 10       |             |
| Media Digital . . . . .                           | CI              | Semestral . . . . . | 250                       | TP: 30   | 10       |             |
| Design de Interação . . . . .                     | CI              | Semestral . . . . . | 125                       | TP: 30   | 5        | (a)         |
| Sistemas Open-source . . . . .                    | CI              | Semestral . . . . . | 125                       | TP: 30   | 5        | (a)         |